



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: Habitat - Associação de Crédito Para Habitação e Projetos Sociais		CNPJ: 08.529.206/0001-15
ENDEREÇO: Rua Aloisio Gonçalves nº 169 Edifício Floriana Apto 201		
BAIRRO: Centro	CIDADE: Luziânia-GO	CEP: 72.800-100
E-MAIL: habitatsocial2@gmail.com		TELEFONE: (61) 99658-1484
NOME DO RESPONSÁVEL: Guilherme Braz da Costa		CPF: 036.907.441-64
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF: Caixa Econômica	AGÊNCIA: 0804	CONTA CORRENTE: 00006089-0

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: Eduarda Maciel Saavedra		CPF: 013.214.111-62
VINCULO COM O PROPONENTE (Entidade): Componente da Diretoria/Secretária Geral		FUNÇÃO: Secretária
ENDEREÇO: Rua Topázio, QD 12, LT 14.		
BAIRRO: Jofre Parada	CIDADE: Luziânia-GO	CEP: 72.811-280
TELEFONE: (61)99658-1484	EMAIL: dudaeduardasaavedra2@gmail.com	

5 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
Aquisição de cestas básicas para distribuição às famílias carentes.	INICIO: Após a assinatura do termo de fomento	TÉRMINO: 12 meses após a assinatura do termo de fomento

DETALHAMENTO DO OBJETO:

A entidade vai executar o plano de trabalho, comprando as cestas básicas de forma responsável das empresas alimentícias ou na CONAB, do fornecedor que ofertar o menor preço para aquisição e, logo após, fará a distribuição para as famílias vulneráveis assistidas pela instituição. As cestas serão compostas dos seguintes itens:

- 01 Arroz de 5kg
- 01 Feijão 1kg
- 01 Óleo 1l
- 01 Café 250g
- 01 Macarrão 400g
- 01 Molho de tomate 140g
- 01 Biscoito Recheado 110g
- 01 Sal 1kg
- 01 Macarrão instantâneo 70g
- 01 Sabonete 90g
- 01 Refresco em pó 20g
- 01 Papel Higiênico 4x1
- 01 Flocos de milho 400g
- 01 Açúcar 1kg
- 01 Gelatina em pó 30g
- 01 Creme dental 70g
- 01 Embalagem plástico transparente

Validade dos produtos acima de 4 meses da entrega.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

Reduzir a desigualdade social das famílias de baixa renda e de grande vulnerabilidade social, do Município de Luziânia e Distrito do Jardim do Ingá, promovendo a dignidade e amenizando a fome das mesmas, por meio da doação de alimentos: cestas básicas, cestas de verduras, entre outros.

JUSTIFICATIVA:

A Habitat social é uma instituição sem fins lucrativos, fundada no 15 dias do mês de Dezembro de 2006, que sempre atuou na construção de casas populares, cadastrando e selecionando família que vive em área de risco, que mora de favor, paga aluguel e que não tem sua casa própria, parceria com o Governo Federal, Estados e Municípios, realizando projetos para dar dignidade as famílias de baixa renda, através de construções de casas populares, reformas melhoria habitacional, cadastramento para regularização fundiária, inscrições para aluguel social, distribuição de cestas básicas, remédios, cadeiras de rodas, fraldas geriátricas, absorvente e tirar pessoas em áreas de risco, invasões e moradores de rua e família de grande vulnerabilidade social.

Vale ressaltar, que os benefícios eventuais, neste caso a cesta básica, configuram-se como direitos sociais. Tem caráter suplementar e provisório. Serão destinadas às famílias decorrentes de vínculos fragilizados, pobreza, privação por ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

Famílias inscritas no Cadastro da Entidade, que tenham mais de 2 crianças, que não tenham casa própria e que a renda familiar seja inferior a R\$ 800,00 (oitocentos reais), de grande vulnerabilidade e moradores da Cidade de Luziânia-GO.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

As ações a serem desenvolvidas, como a entrega de cestas básicas, serão feitas na sede da entidade ou entregue no endereço do cadastrado, já selecionadas em distribuição anteriores, de acordo com a necessidade de cada família, priorizando: as que têm maior número de crianças, pessoas com deficiência, vítimas de violência, etc;

Serão assistidas pela entidade, aproximadamente **1.000 famílias**, com a **programação de entrega** conforme cronograma de execução (item 7). Assim, alcançando o objetivo.

A Habitat Social também trabalha com o assistencialismo para pessoas com grande vulnerabilidade social, prestando tais serviços: doações de cestas básicas, roupas, cobertores, fraldas geriátricas, absorventes, cadeira de rodas, enxovais, serviços desenvolvidos através de visitas técnicas para averiguar a necessidade de cada família.

6 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Habitat social é uma instituição sem fins lucrativos, fundada no 15 dias do mês de Dezembro de 2006, que sempre atuou na construção de casas populares, cadastrando e selecionando família que vive em área de risco, que mora de favor, paga aluguel e que não tem sua casa própria, atendendo mais de 3.000 (três mil) famílias cadastradas e tem parceria com o Governo Federal, Estados e Municípios, realizando projetos para dar dignidade as famílias de baixa renda, através de construções de casas populares, reformas melhoria habitacional, cadastramento para regularização fundiária, inscrições para aluguel social, distribuição de cestas básicas, remédios, cadeiras de rodas, fraldas geriátricas, absorventes e tirar pessoas em áreas de risco, invasões e moradores de rua e família de grande vulnerabilidade social.

Construção e regularização fundiária auxiliando e cadastrando famílias que moram em área de risco, reformas, melhoria habitacional, aluguel social, distribuição de cestas básicas, remédios, cadeiras de rodas, fraldas geriátricas, absorvente, tirar pessoas em áreas de risco, invasões e família de grande vulnerabilidade social.

Construção de aproximadamente 1000 unidades habitacionais casas e apartamentos em área urbana e 200 casas em área rural, para famílias de baixa renda, cadastramento de famílias para regularização fundiária, através de meio associativos, desenvolvendo e executando também projetos Sociais para os futuros beneficiários com Parceria a Prefeitura Municipal de Luziânia Goiás, Governo Federal, Governo do Estado de Goiás através da OVG e AGEHAB.

Parcerias com os Governos Federal Estadual e Municipal desenvolvendo os Projetos Sociais para os futuros beneficiários de Programa Habitacionais no Município de Luziânia, Padre Bernardo e Cidade Ocidental.

Convênios e acordos de cooperação técnica:

INCRA, Prefeitura Municipal de Luziânia, Prefeitura Municipal de Paracatu, Prefeitura Municipal de Padre Bernardo.

A entidade é cadastrada e habilitada para desenvolvimento de ações voltadas para área de construção, fiscalização e acompanhamento de obra e desenvolvimento e execução de Projetos Sociais nos seguintes órgãos, Ministérios e Instituições Financeiras.

Ministérios das Cidades

Ministério desenvolvimento social

Ministério da Agricultura

INCRA

Prefeituras

Com reconhecimento através de lei de utilidade pública do Governo do Estado de Goiás, Municipal de Luziânia e Ministério da Justiça.

Projetos Sociais no Programa Minha casa Minha Vida, mobilização de famílias para desenvolvimento de projetos de capacitação em áreas Rurais, curso profissionalizantes como convivência em condomínios , programas de distribuição de cestas básicas doadas pela OVG, convênio com Prefeituras na área de desenvolvimento de projetos sociais e de projetos habitacionais com recursos do Ministério das Cidades, Cadastramento de famílias para regularização fundiária de bairros na cidade de Luziânia com parceria da Prefeitura Municipal de Luziânia e AGEHAB Agência Goiana de Habitação.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO, PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL E REPASSE DO RECURSO	APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO	1 MÊS APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO	Não há	Não há
2	2ª	CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR E AQUISIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS	APÓS A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO NO DIÁRIO OFICIAL	2 MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO NO DIÁRIO OFICIAL	Não há	Não há
3	3ª	RECEBIMENTO DAS CESTAS BÁSICAS	APÓS A CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR	3 MESES DA CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR	Não há	01 (fixo)
3	4ª	DISPONIBILIZAÇÃO/ENTREGA DAS CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS CADASTRADAS	APÓS O RECEBIMENTO DAS CESTAS PELO O FORNECEDOR	A DISTRIBUIÇÃO SERÁ 4 MESES APÓS O RECEBIMENTO DAS CESTAS DO FORNECEDOR	Não há	01 (fixo)
4	5ª	COMPILAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	APÓS CONCLUSÃO DO PLANO DE TRABALHO	4 MÊSES APÓS A CONCLUSÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO	Não há	01 (fixo)

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$100.000,00 (cem mil)	R\$0,00	R\$100.000,00 (cem mil)

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	100.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	---
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	---
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	---
Equipamentos e Materiais Permanentes	---
TOTAL	100.000,00

10 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

10.1.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Arroz de 5kg	01	1.000	24,99	24.990,00
02	Feijão 1kg	01	1.000	7,99	7.990,00
03	Macarrão 400g	01	1.000	7,99	7.990,00
04	Molho de tomate 140g	01	1.000	2,99	2.990,00
05	Biscoito Recheado 110g	01	1.000	3,54	3.540,00
06	Sal 1kg	01	1.000	4,99	4.990,00
07	Macarrão instantâneo 70g	01	1.000	4,39	4.390,00
08	Sabonete 90g	01	1.000	3,99	3.990,00
09	Refresco em pó 20g	01	1.000	2,69	2.690,00
10	Papel Higiênico 4x1	01	1.000	9,99	9.990,00
11	Flocos de milho 400g	01	1.000	3,99	3.990,00
12	Açúcar 1kg	01	1.000	6,99	6.990,00
13	Gelatina em pó 30g	01	1.000	2,49	2.490,00
14	Creme dental 70g	01	1.000	9,99	9.990,00
15	Embalagem plástico transparente	01	1.000	2,99	2.990,00
	SUBTOTAL				100.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
100.000,00 (cem mil reais)	---	---

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
---	---	---

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)

GUILHERME BRAZ DA COSTA

Presidente da Habitat - Associação de Crédito Para Habitação e Projetos Sociais

14 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE*(assinatura eletrônica)***ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA/GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BRAZ DA COSTA**, **Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 09:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 03/05/2024, às 16:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **59654853** e o código CRC **09941C77**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001422



SEI 59654853